



Sociedade Filarmónica União Artística Piedense

Coletividade de Utilidade Pública Fundada em 23 de outubro de 1889 Cova da Piedade – Almada Portugal

ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS – ÉPOCA 2021-2022

INFORMAÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- A época de 2021/2022 tem início em 1 de Setembro;
- As atividades funcionam de Setembro a Julho (11 meses), à exceção das classes de Formação/Manutenção que funcionam de Setembro a Junho (10 meses) podendo ser ajustado a 11 meses de acordo com cada técnico;
- Prevê-se a interrupção das atividades nos dias festivos relativos à véspera e dia Natal, véspera e dia de Ano Novo, Carnaval, Páscoa, feriados nacionais, municipais e quando houver lugar à realização de grandes eventos desportivos, sociais e culturais. Outras interrupções serão devidamente compensadas;
- Qualquer das classes constantes nos horários poderão ser reconvertidas ou canceladas, caso o número de inscrições não justifique a sua manutenção.

INSCRIÇÕES

- Para efeitos de inscrição, deverão os Sócios ser portadores de:
 - o Cartão de associado com a quota atualizada ou cartão de praticante (para os não sócios);
 - o Ficha de Identificação preenchida (fornecida pelos n/ serviços);
 - o Cartão de Cidadão;
 - o Numero contribuinte;
 - o 1 Fotografia;

QUOTIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

- Entende-se por quotização de utilização o período que medeia entre o dia 1 e o último dia de cada mês;
- No ato da inscrição, a quotização correspondente ao mês em vigor, será: - 100% do valor – Até ao dia 14 * 50% do valor – Após o dia 15;
- O pagamento da quota de utilização deverá ser efetuado até ao último dia do mês anterior com tolerância até ao oitavo dia do mês a que se refere.

* Interrupção do pagamento das mensalidades (quotização de utilização)

- Se não proceder à liquidação da referida quota, por um período superior a 2 meses, considera-se que o associado/utente desiste da frequência das aulas/atividades, implicando o pagamento do valor da inscrição, caso queira retomar a atividade;
- Por razões de saúde, deverá informar com a maior brevidade e de seguida apresentar declaração ou atestado médico, sob pena de continuarem a ser devidas as respetivas quotizações, até 2 meses por época;
- Caso não sejam cumpridos os procedimentos anteriores e tenha uma ausência temporária até dois meses, o seu reinício implicará o pagamento de 50% (área desportiva) / 60% (área cultural) das mensalidades;
- Caso o associado/utente não frequente, por qualquer razão, as aulas pagas num determinado mês, não é possível transferir esse pagamento para qualquer dos meses seguintes, salvo por motivos de força maior, mediante apresentação de um documento formal como prova para ser apreciado pela Direção.
- No decorrer da época, ao abandonar a atividade, não haverá lugar a qualquer reembolso. Nos casos em que o praticante deseje mudar de modalidade desportiva, o valor já pago na primeira, reverte em favor da(s) seguinte(s).

REVALIDAÇÕES

A taxa de revalidação da inscrição (época seguinte) é de 8.00 € (sócios) / 10.40€ (não sócios) e terá de ser efetuada até ao final da época atual.

DESCONTOS

- Os associados/Utentes da SFUAP, poderão usufruir dos descontos a seguir indicados:
- O pagamento antecipado de 6 quotas de utilização, terá direito a um desconto de 5%;
- A inscrição de mais de um membro do agregado familiar, em atividades desportivas / culturais, beneficiam de desconto quotização de utilização (desde que pagas em simultâneo) da seguinte forma:

2º membro - 10%

3º membro – 15%

4º e seguintes membros - 17%

- Os Sócios reformados por incapacidade e/ou idade superior a 62 anos, beneficiam de um desconto de 15%;
- Inscrevendo-se em duas modalidades diferentes(culturais e/ou desportivas), tem direito a 5% de desconto na soma das duas quotizações, pagando apenas o valor de uma só inscrição (**quando feita em simultâneo**)
- Forças de Segurança (PSP, GNR, PJ, etc) e Bombeiros – 15%;
- Os descontos não são cumulativos.

SEGUROS

- O Seguro Desportivo é Obrigatório;
- Todo o praticante que se acidente na prática da modalidade em que se encontra inscrito, quer durante as aulas, quer em representação da Coletividade, terá direito a assistência médica e/ ou hospitalar, até aos valores máximos da respetiva apólice.

FREQUÊNCIA DE AULAS

- A entrada e permanência nos espaços de aulas só é possível com a presença do técnico responsável;
- Não é permitida a assistência às aulas, salvo autorização prévia;
- Nas aulas de Representação e Competição (de qualquer modalidade), só é permitida a inscrição nas classes mediante parecer favorável do(s) técnico(s) responsável.

BALNEÁRIOS

- Os balneários são equipados com cacifos individuais. Cada utente poderá utilizar, usando o seu próprio cadeado; Numa determinada zona de cada balneário, temos disponível um número limitado de cacifos para alugar, com um custo unitário de 15.00€ / época;
- No caso de menores até 8 anos, inclusive, podem ser acompanhados por um familiar ao balneário do mesmo género;
- Não é permitido comer no balneário;
- A entrada para o balneário é 15 minutos antes do início da aula e a sua permanência após a realização da mesma deve ser até 30 minutos. **(A fim de respeitar a necessidade de uso do balneário dos utentes da aula seguinte) Não faça a barba no balneário. Não lave chinelos no lavatório.**

TAXA DE FILIAÇÃO NAS FEDERAÇÕES

- Para os (as) Praticantes das áreas de Representação e Competição é obrigatório e da responsabilidade dos(as) praticantes, o pagamento de taxas de filiação às respetivas federações.